

PROJETO DE LEI N. 008, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapua autorizado a celebrar termo de Fomento para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do clube de futebol Arapua Esporte Clube – Ouro Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 09.174.346/0001-80.

Parágrafo Único. O termo de fomento obedecerá as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento:

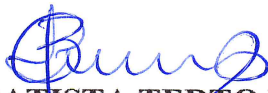
204.27 812.0027 3.3.50.43.00.00

Art. 3º A prestação de contas do valor recebido no ano de 2018 foi recebida pelo município, demonstrando a regularidade e legitimidade da instituição.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 04 de abril de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG
☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em 09 Discussão e Votação por 7x0 votos.
Arapua, 09 / 04 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

MENSAGEM EXECUTIVA N. 008, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nobres Legisladores,

Apresentamos à Vs. Exas. o projeto de lei que cria autoriza a Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento para concessão de auxílio financeiro em favor do clube de futebol Arapuá Esporte Clube – Ouro Verde que necessita do valor indicado para dar continuidade às suas atividades desportivas.

Ressalte-se que a Constituição da República, em seu art. 217, impõe aos entes públicos a obrigatoriedade de incentivar o esporte e o lazer enquanto direitos fundamentais garantidos a todos, justificando, assim, a abertura do crédito especial indicado.

Cumpre esclarecer que será celebrado “Termo de Fomento”, para repasse do valor, nos termos das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 04 de abril de 2019.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO ARAPUÁ - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMA)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SALDO ORÇAMENTÁRIO

EXERCICIO: 2019

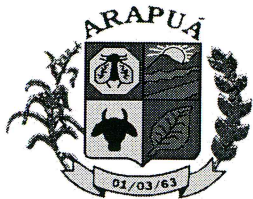
4.320

14/38

05/04/2019

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

[illegible]



MUNICIPIO ARAPUÁ - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMA)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SALDO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2019

4.320

15/38

05/04/2019

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

204.27.812.0027	3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
199.27.812.0027	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.434,00
200.27.812.0027	3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
201.27.812.0027	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
202.27.812.0027	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54,04
203.27.812.0027	3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
2.0129	Manut., Aplação e Reforma do Clube e Estádio Municipal			136.381,05
206.27.812.0027	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.740,00
207.27.812.0027	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41.848,00
208.27.812.0027	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000,96
524.27.812.0027	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
209.27.812.0027	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.889,76
210.27.812.0027	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.802,33
211.27.812.0027	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.100,00
212.27.812.0027	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00